



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 119/99

Revoga o procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, que a previsão de receita para o exercício financeiro de 2.000, quanto aos recursos provenientes de ICMS e F.P.M; divulgada pela Associação dos Municípios do Paraná - AMP em outubro de 1999, é, respectivamente, 12,22% e 29,14% inferior àquela feita na Lei do Orçamento Municipal, influenciando diretamente na capacidade de endividamento do Município no tocante a operações de crédito aprovadas pelo Senado Federal,

DECRETA:

Art. 1º - É revogado o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/99, que tem por objeto a aquisição de pá carregadeira.

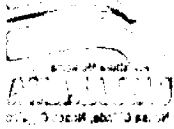
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 14199

Revoga o procedimento licitatório nº 002199
modificado de Tomada de Preços nº 002199

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei 8.680/93

CONSIDERANDO que a previsão de receita para o
exercício financeiro de 2000 quanto aos recursos provenientes de CMS e FPM divulgada
pela Associação dos Municípios do Paraná - AMUP, em outubro de 1999, é respectivamente
R\$ 2.167.291,47 e R\$ 1.170.100,00, conforme o Relatório Financeiro divulgado
na publicação de encerramento do Município no local onde se encontram as operações de crédito aprovadas
para o exercício de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Revoga o procedimento licitatório na modalidade
Tomada de Preços nº 002199, em razão da ausência de publicação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PARANÁ, 14 de dezembro de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO DE BRUNO ZANAVACA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/12/99
DE N.º 460
UMUARAMA, 05/01/2000
Ellen Tarcila Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração